



**RESOLUÇÃO CONJUNTA DO SME E CME Nº03 DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

“Dispõe sobre o encerramento das atividades escolares da Educação Infantil Centro Educacional Pituchinha, município de Timóteo/MG”.

O Sistema Municipal de Ensino - SME do município de Timóteo/MG e o Conselho Municipal de Educação - CME de Timóteo/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.304 de 27/05/2013 que institui o Sistema Municipal de Ensino – SME/Timóteo e Lei Municipal nº 3.303 de 27/05/2013 que cria o Conselho Municipal de Educação – CME/Timóteo e:

- Considerando a necessidade de regularização da situação legal de escolas que pertencem ao SME/Timóteo que encerraram suas atividades sem o devido ato legal, RESOLVEM:

**Art. 1º** Ficam encerradas as atividades escolares da Educação Infantil do Centro Educacional Pituchinha, situado à Rua Angico, nº 550, Bairro Recanto Verde, município de Timóteo/MG.

**Art. 2º** O encerramento das atividades escolares tem início a partir do dia 21/12/16, data em que ocorreu o último dia escolar ministrado pela escola.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Timóteo, 07 de abril de 2017.

GUARACIABA GOMES MARTINS ARAÚJO  
Secretária de Educação e Cultura  
de Timóteo/MG

SIRLAINE APARECIDA CASTRO ARAÚJO  
Presidente do Conselho Municipal de  
Educação de Timóteo/MG